

PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO - T2/2026



Inscrições até as 15h do dia **31-08-2026** [neste link](#).

DATA/PERÍODO	1º a 15-09-2026		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	EaD Autoinstrucional ▾		
LOCAL	EJud4 On-Line		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
	1 Palestrante ▾	Rodrigo Trindade	Juiz do TRT4.
	2 Palestrante ▾	Adriane Reis	Procuradora Regional do Trabalho em SP.
	3 Moderador ▾	Martha Kruse	Vice-Procuradora Chefe do MPT no RS.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) do TRT4 que não tenham certificado no Seminário "Limites da propaganda eleitoral e o assédio eleitoral no ambiente de trabalho", realizado em 23-08-2024, e nas turmas deste mesmo curso oferecidas pela Ejud4 em 2024 e 2026.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150 vagas		
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	O curso é uma oportunidade de conhecer o tópico de prevenção e combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho, baseado na gravação do painel realizado no Seminário "Limites da Propaganda Eleitoral e o Assédio Eleitoral no Ambiente de Trabalho", em 23-08-2024, no Plenário do TRE em Porto Alegre.		
EMENTA	Tipos e motivos de violência e de assédio; Critérios para identificação da violência e do assédio eleitoral; Histórico de denúncias recebidas pelo MPT; Consequências trabalhistas coletivas e difusas para o empregador; Consequências trabalhistas de cunho individual para o Empregador; Estratégias para atuação repressiva e preventiva ao Assédio Eleitoral; Nota Técnica Conjunta para enfrentamento do assédio eleitoral		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Gravação do Painel PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO ELEITORAL; Minuta da Nota Técnica Conjunta nº 1/2024; Material complementar para leitura.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Conscientizar sobre a prevenção e combate ao assédio eleitoral no ambiente de trabalho.		
METODOLOGIA	O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia). O curso apresenta um único módulo, composto por gravação da palestra e material para leitura, incluindo a Minuta da Nota Técnica Conjunta nº 1/2024.		

AVALIAÇÃO	Avaliação de aprendizagem: Questionário avaliativo ao final do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO	O(A) estudante deverá responder os questionários de avaliação ao final de cada disciplina. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-los. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas. Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.
CERTIFICAÇÃO	- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário. - Não serão certificados(as) alunos(as) que já tenham obtido certificação nas turmas oferecidas em 2024 e 2026.
ACESSIBILIDADE	- VLibras - Legendagem automática
FINALIDADES	- Magistrados(as): Desenvolvimento Gerencial; Formação Continuada; Prevenção de Assédios; Promoção por Merecimento. - Servidores(as): Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Prevenção de Assédios; Promoção. - Estagiários(as): Formação Continuada.
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

-  **1) Público interno do TRT4 - magistrados(as) e servidores(as), inclusive aposentados/as;**
-  **2) Público externo.**